



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

INDICAÇÃO Nº 104/2022

Senhora Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 176 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e posteriormente envie ofício ao Sr. Adriano Marangon, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo por meio de Secretaria competente, proceda construção de bueiro na estrada entre a propriedade do Senhor Osvir Antunes e a propriedade do Senhor Marcio Rek no Assentamento Ceres.

Justifica-se o pedido por motivo do estrago feito pelas últimas chuvas ter sido enorme, devido à falta de um bueiro que escoasse a água. Fotos em anexo.

Maiores justificativas em plenário.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 23 de junho de 2022

Valmir José Dutra Vieira
Vereador- Partido Progressista

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 11

Presidente

Secretário

Câmara de Vereadores de Jóia

PROTOCOLO Nº: 104

Recebido em: 23/06/2022

Horário: 14h

Servidor